

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR E PROFESSOR ORIENTADOR DE LIGA  
ACADÊMICA**

Eu, **NOME COMPLETO**, **qualificação profissional**, apresento neste termo minha adesão a **Liga Acadêmica (SIGLA)** da Universidade de Gurupi – Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, na condição de **ORIENTADORA**, vinculado ao Curso de Graduação em Medicina.

Eu, **NOME COMPLETO**, **qualificação profissional**, apresento neste termo minha adesão a **Liga Acadêmica (SIGLA)** Liga Acadêmica de Anatomia Aplicada e Fisiologia (LAAAF) da Universidade de Gurupi – Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, na condição de **COLABORADOR**, sob orientação direta da **professora NOME ORIENTADOR**, vinculado ao Curso de Graduação em Medicina.

1. A **Liga Acadêmica (SIGLA)** está vinculada ao Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Paraíso.
2. Os Colaboradores da **SIGLA** atuarão de forma voluntária no período correspondente a **período acordado**.
3. Os colaboradores poderão ser desligados a qualquer momento da **Liga Acadêmica – SIGLA**, mediante justificativa da Diretoria e aprovação na CONLIG;
4. O colaborador da **SIGLA** se compromete a:
  - a) executar o Programa Semestral da **Liga Acadêmica – SIGLA** de forma voluntária e cumprir uma carga horária máxima de 12h semanais, destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Liga Acadêmica de Anatomia Aplicada e Fisiologia.
  - b) encaminhar aos Professores Orientadores da **Liga Acadêmica – SIGLA** o relatório de atividades e fornecer informações sobre atividades desenvolvidas, quando solicitado.
  - c) fornecer sugestões, opiniões e críticas a respeito do trabalho realizado pela **SIGLA**;
  - d) fornecer materiais e conteúdos que possam contribuir com o aprofundamento teórico dos membros da **SIGLA**;
  - e) conduzir alunos em atividades teóricas e práticas inerentes à área de atuação da liga, sempre sob coordenação dos professores da liga acadêmica;
5. Cumprir e fazer cumprir todas as dimensões éticas inerentes à função de colaborador da **Liga Acadêmica – SIGLA**, bem como as normas disciplinares e éticas estabelecidas em todos os documentos da Universidade de Gurupi.

**6. O professor responsável se compromete a:**

- a) coordenar a equipe de colaboradores enquanto estes estiverem vinculados à **Liga Acadêmica – SIGLA**.
  - b) fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas na à **Liga Acadêmica – SIGLA** e sobre o desempenho dos colaboradores quando solicitado;
  - c) encaminhar à CONLIG, quando estipulado, a ata de reuniões correspondente ao mês em anterior, e descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela **SIGLA** e especificamente pelos colaboradores;
  - d) comunicar imediatamente à CONLIG/**SIGLA** o cancelamento do vínculo do colaborador, quando necessário.
7. A ausência do relatório parcial e final implicará no indeferimento das solicitações realizadas pela **Liga Acadêmica – SIGLA**, bem como na sua renovação institucional;
8. Será concedido um Certificado de Colaborador da **Liga Acadêmica – SIGLA**, pela CONLIG, ao profissional que tiver tido uma participação mínima de 75% nas atividades propostas pela Liga e cumprido todas as exigências do Programa Institucional de Extensão;
9. Obrigatoriamente, as atas devem ser entregues devidamente assinadas pelos alunos membros, diretoria da liga, colaboradores e professor(es) orientador(es).
10. Cumprir e fazer cumprir todas as dimensões éticas inerentes à função de colaborador da **Liga Acadêmica – SIGLA**, bem como as normas disciplinares e éticas estabelecidas em todos os documentos da Universidade de Gurupi.

E, para a validade do que aqui se estabelece os colaboradores da **Liga Acadêmica – SIGLA**, o Diretor Presidente e a Professora Orientadora assinam este Termo de Compromisso.

---

Nome completo  
Colaborador da **SIGLA**

---

Nome completo  
Professora Orientadora

---

Nome completo  
Diretor Presidente da **SIGLA**

